## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

**Termo de Rescisão Amigável**

**Contrato: 035/ 2021**
**Contratante:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV
**Contratada:** AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA
**CNPJ:** 37.805.845/0001-64
**Objeto:** Rescinde Amigavelmente, a partir da presente data, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da inexecução nos artigos 77, 78 I e 79, para todos os fins e efeitos, ao termo de contrato Nº 035/2021.
**Processo de Compras** nº 640/2021
**Pregão Eletrônico** nº 07/2021
**Data assinatura:** 06 de julho de 2022

**Divisão de Licitações e Compras**
**Homologações**

**Pregão Eletrônico** nº 10/2022
**Processo de Compras** nº 293/2022
**Objeto:** Acessórios para flange DN 400 usados na duplicação da adutora de água do Rio Atibaia, conforme Edital.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 13/07/2022, os lotes 1 e 2, a favor da empresa L.A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME, CNPJ 35.703.977/0001-50, primeira classificada na disputa dos lotes, no seguinte valor total R$ 15.616,00 (quinze mil seiscentos e dezesseis reais).

**Pregão Eletrônico** nº 13/2022
**Processo de Compras** nº 166/2022
**Objeto:** Materiais de laboratório diversos para uso em análises e água.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 13/07/2022, os lotes 5, 9 e 10, a favor da empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ 53.276.010/0001-10, primeira classificada na disputa dos lotes, no seguinte valor total R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
Os demais lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8, restaram desertos e serão repetidos.

**Pregão Eletrônico** nº 15/2022
**Processo de Compras** nº 820/2022
**Objeto:** Hipoclorito de sódio usado no tratamento de água potável.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 14/07/2022, o lote 1 a favor da empresa GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A., CNPJ 03.157.268/0002-00, no valor total de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), primeira classificada na disputa da cota principal, e lote 02 a favor da empresa GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS EIRELI, CNPJ 05.860.142/0001-42, no valor total de R$ 25.375,00 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais), primeira classificada na disputa da cota reserva.

**Tomada de Preços** n° 04/2022
**Processo de Compras** n° 268/2022
**Objeto**: Contratação de empresa de engenharia especializada para interligação do barrilete do novo reservatório metálico do bairro Santo Antônio.
Com base nos elementos constantes no processo de compras, e em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8666/1993, homologo em 13/07/2022 o procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora: VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ 10.359.258/0001-32, primeira classificada no julgamento das propostas, no valor total de R$ 302.865,39 (trezentos e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Engº WALTER GASI
Presidente / Autoridade Competente

**PORTARIA N.º 3.390, DE 14 DE JULHO DE 2022**

**"Dispõe sobre a nomeação de servidor, em caráter de substituição, diante do impedimento de seu titular, em licença para tratamento de saúde".**

**Eng.º WALTER GASI**, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes no expediente administrativo protocolado sob o nº 1738/2022 – DAEV, resolve

**Art. 1º** Nomear, com fundamento no artigo 17, inciso III, c/c artigo 123 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), o servidor **REGINALDO JOANETTI** – matrícula 1006, portador da cédula de identidade RG nº 16.806.623-3, inscrito no CPF sob nº 054.426.378-23, no cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Transportes, em caráter de substituição, a partir de 11 de julho de 2022, diante do impedimento do seu titular, por estar em licença para tratamento de saúde, enquanto perdurar a referida licença.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 11 de julho de 2022.

Valinhos, 14 de julho de 2022.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 1738/2022-DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

**PORTARIA N.º 3.391, DE 14 DE JULHO DE 2022**

**"Revoga a designação de Função Gratificada, na forma que especifica".**

**Eng.º WATER GASI**, presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes no expediente administrativo protocolado sob o nº 1739/2022 - DAEV, resolve:

**Art 1º** Revogar os efeitos da Portaria nº 3.120/2021, que designou a servidora **Graziela Barbisan Gabanela** – matrícula 917, portadora do CPF nº 268.447.228-93 e RG nº 27.458.943-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Atendimento, lotada no Departamento Financeiro, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação de nível médio compatível ao seu exercício, conforme anexo V, da Lei nº 4.732/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de julho de 2022.

Valinhos, 14 de julho de 2022.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 1739/2022.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

**PORTARIA N.º 3.392, DE 14 DE JULHO DE 2022**

**"Dispõe sobre a designação de função gratificada de nível médio, na forma que especifica".**

**Eng.º WATER GASI**, presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes no expediente administrativo protocolado sob nº 1739/2022 - DAEV, resolve:

**Art 1º** Designar, com fundamento no artigo 329, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), o servidor **REGINALDO JOANETTI** – matrícula 1006, portador da cédula de identidade RG nº 16.806.623-3, inscrito no CPF sob nº 054.426.378-23SSP/SP, para exercício de Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de nível médio, conforme art. 6º, da Lei nº 5.901 de 20 de setembro de 2019;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de julho de 2022.

Valinhos, 14 de julho de 2022.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 1739/2022-DAEV

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

**Termo de Contrato** nº 031/2022 -DAEV
**Contratante:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
**Contratada:** Resinap Indústria e Comércio Ltda
**CNPJ:** 11.437.398/0001-44
**Objeto:** Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de carvão ativo em pó umectado para uso no tratamento de água destinada ao abastecimento público
**Vigência:** 12 (doze) meses
**Valor do Contrato:** 356.400,00 (Trezentos e cinquenta seis mil, quatrocentos reais)
**Classificação programática** nº 17.512.0011.2.020, natureza da despesa nº 3.3.90.30.00, empenho nº 1549-000, de 04 de julho de 2022
**Processo de compras** nº 803/2022
**Pregão Eletrônico** 16/2022, Lei Federal nº 8.666/1993
**Data assinatura:** 07 de julho de 2022.

**Termo de Contrato** nº 032/2022 -DAEV
**Contratante:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
**Contratada:** Madecarbo Indústria e Comércio Ltda